

RELATÓRIO FINAL DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (RFCD)

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Município:** São José da Boa Vista
- **Órgão executor:** Controladoria Municipal de São José da Boa Vista
- **Período de execução:** 10/06/2025 a 24/07/2025
- **Equipe de execução:**

Nome	Matrícula
Nelton Shishito	360-1
Matheus Theophilo Cruz	2194-1

2. SOBRE OS TRABALHOS

Considerando o processo de análise da consistência de dados das prestações de contas dos prefeitos municipais estabelecidos pela Nota Técnica n.º 24/2024 – CGF/TCEPR, os trabalhos tiveram por objetivo a aferição da veracidade e da fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas dos prefeitos municipais, nos termos do artigo 9º da IN 172/2022.

Os aspectos compreendidos pelo trabalho fazem parte do Item de Verificação **RCD TPR03040506 - Operacionalização do SIC**, da Matriz de Avaliação da área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão instituída no Anexo VI da Nota Técnica n.º 23/2023 – CGF/TCEPR.

O processo de trabalho aplicado foi estruturado de modo a atender às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) aplicáveis.

Os procedimentos utilizados foram baseados no Roteiro de Consistência de Dados (RCD) **RCD TPR03040506 - Operacionalização do SIC**, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR).

As conclusões resultantes deste trabalho estão respaldadas pelos documentos e informações indicados na coluna “evidências” da tabela contida no item 3, os quais estão sendo apresentados em conjunto com este relatório.

3. RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DE DADOS

Item	Questão Auxiliar	Tipo do Interlocutor	Entidade	Resultado da análise (sim, não ou não se aplica)	Evidências	Comentários
1	O Município possibilita o envio/protocolo de pedidos de acesso à informação de forma física (SIC)?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM	https://www.portalcr2.com.br/sic/sic-sao-jose-da-boa-vista https://www.portalcr2.com.br/regulamentacao/regulamentacao-sao-jose-da-boa-vista	Para solicitar acesso a informação de forma física o site fornece um formulário a ser preenchido ou pode ser solicitado ao ouvidor de acordo com Art 10 § 2º do decreto 590-2024 do município de São José da Boa Vista
2	O formulário padronizado para pedido de acesso à informação por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é simples?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM	https://www.portalcr2.com.br/sic/sic-sao-jose-da-boa-vista https://www.portalcr2.com.br/regulamentacao/regulamentacao-sao-jose-da-boa-vista	O formulário tanto físico quanto digital é simples, solicitando dados básicos como nome e forma a ser respondido (telefone, pelo sistema, por correspondência física ou buscado pessoalmente) de acordo com Art. 11. do decreto 590-2024 do município de São José da Boa Vista.
3	O requerimento de acesso à informação é recebido sem que haja necessidade de explicitação de motivos ou razões de interesse do pedido por parte do requerente?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM	https://www.portalcr2.com.br/sic/sic-sao-jose-da-boa-vista https://www.portalcr2.com.br/regulamentacao/regulamentacao-sao-jose-da-boa-vista	Não é solicitado o motivo, apenas existe um campo para mensagem, mas não solicitando motivo nos conforme do Art. 13 do decreto 590-2024 do município de São José da Boa Vista.
4	Os pedidos de acesso à informação são gratuitos?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM	https://www.portalcr2.com.br/sic/sic-sao-jose-da-boa-vista https://www.portalcr2.com.br/regulamentacao/regulamentacao-sao-jose-da-boa-vista	Sim, tanto o físico quanto digital de acordo com Art. 5º 13 do decreto 590-2024 do município de São José da Boa Vista.
5	Há possibilidade de envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM	https://www.portalcr2.com.br/sic/sic-sao-jose-da-boa-vista https://www.portalcr2.com.br/regulamentacao/regulamentacao-sao-jose-da-boa-vista	Sim, opção "abrir manifestação" no site de Serviço de informação do cidadão estando de acordo com Art. 10 do do decreto 590-2024 do município de São José da Boa Vista.
6	É gerado e disponibilizado o número de protocolo para possibilitar ao cidadão o acompanhamento de seu pedido de acesso à informação feito eletronicamente ou de modo presencial?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM	https://www.portalcr2.com.br/regulamentacao/regulamentacao-sao-jose-da-boa-vista	Sim nos conformes do decreto 590-2024 do município de São José da Boa Vista. Art. 10 § 4º.

7	O Município dispõe de sistema informatizado que gerencie de forma eletrônica o processo dos pedidos de acesso à informação, contemplando todo o fluxo do procedimento?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM		
8	O Município disponibiliza ferramenta de acompanhamento posterior da tramitação do pedido de acesso à informação?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM	https://www.portalc2.com.br/sic/sic-sao-jose-da-boa-vista	Utilizando o campo consultar.
9	A resposta ao pedido de acesso à informação é disponibilizada preferencialmente de forma eletrônica?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM	https://www.portalc2.com.br/regulamentacao/regulamentacao-sao-jose-da-boa-vista	Nos conformes do decreto 590-2024 de São José da Boa Vista art 10 o pedido será preferencialmente apresentado eletronicamente e na impossibilidade será adotada a forma física
10	Há possibilidade de interposição de recursos pelo cidadão em relação às respostas aos pedidos de acesso à informação, de forma eletrônica?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	NÃO		Recomenda-se Instituir ou adequar um sistema que possibilite o envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica, que contemple ao menos: a) Geração de número de protocolo para que o cidadão consiga acompanhar o pedido; b) Gerenciamento de todo o procedimento por parte do ente municipal; c) Divulgação da informação solicitada ao requerente de forma eletrônica; d) Permitir que o interessado interponha recurso, de forma eletrônica, bem como acompanhe o seu andamento.
11	O Município disponibiliza ferramenta de acompanhamento da tramitação dos recursos interpostos em relação às respostas aos pedidos de acesso à informação negados ou respondidos de forma parcial, a qualquer momento, por meio eletrônico?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	NÃO		Recomenda-se Instituir ou adequar um sistema que possibilite o envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica, que contemple ao menos: a) Geração de número de protocolo para que o cidadão consiga acompanhar o pedido; b) Gerenciamento de todo o procedimento por parte do ente municipal; c) Divulgação da informação solicitada ao requerente de forma eletrônica; d) Permitir que o interessado interponha recurso, de forma eletrônica, bem como acompanhe o seu andamento.
12	Há designação formal de recursos humanos pelo Município para exercerem atividades junto ao SIC de modo a executarem os processos de trabalho de recebimento e tratamento dos requerimentos de acesso à informação?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM	Portaria 292/2023	
13	Os recursos humanos designados foram capacitados para o exercício da função de atendimento do SIC? (Prazo máximo de 3 anos, contado do último dia do exercício em análise)	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM	Diploma conclusão de curso.	Como consta no anexo I.
14	Quando o acesso à informação não é concedido de imediato, o Município cumpre o prazo de 20 dias para resposta, podendo prorrogá-lo por mais 10 dias, desde que justificado e informado ao requerente?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM		Conforme estabelece o Decreto nº 590/2024, o prazo regulamentar para resposta às solicitações é de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias. Contudo, foram identificadas demandas que permanecem pendentes de resposta. Este controle interno já notificou o Prefeito, recomendando a devida priorização e atenção ao

						atendimento dessas solicitações como consta no ofício em anexo II.
15	As explicitações de motivos de indeferimento de pedidos de acesso à informação possuem fundamentação legal?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	NÃO APLICA		Não houveram indeferimentos.
16	O Município produz relatórios anuais com informações estatísticas sobre a quantidade mensal de pedidos de acesso a informações recebidos, atendidos, indeferidos, publicando o relatório consolidado anual relativo ao ano anterior no site institucional?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM		https://www.portalcr2.com.br/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos-sao-jose-da-boa-vista
17	O Município produz relatórios anuais com informações estatísticas sobre o tempo médio de atendimento dos pedidos de acesso à informação, publicando o relatório consolidado anual relativo ao ano anterior no site institucional?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM		https://www.portalcr2.com.br/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos-sao-jose-da-boa-vista
18	O Município produz relatórios anuais com informações genéricas sobre os solicitantes dos pedidos de acesso à informação, publicando o relatório consolidado anual relativo ao ano anterior no site institucional?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	SIM		https://www.portalcr2.com.br/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos-sao-jose-da-boa-vista
19	O Município produz relatórios anuais com informações estatísticas sobre os assuntos dos pedidos de acesso à informação e análise de pontos recorrentes, publicando o relatório consolidado anual relativo ao ano anterior no site institucional?	Secretário Municipal ou ouvidor	Secretaria Municipal de Administração - Ouvidoria	NÃO		Não consta no relatório tema em específico. Recomenda-se elaborar e publicar no sítio institucional relatório anual referente ao SIC abrangendo informações estatísticas sobre os assuntos dos pedidos de acesso à informação e análise de pontos recorrentes, a fim de que sejam identificados os principais itens solicitados e analisada a viabilidade de disponibilização de tais informações no portal da transparência (transparência ativa).

4. FORMULÁRIO DE AUDITORIA

Item 1. – O Município possibilita o envio/protocolo de pedidos de acesso à informação de forma física (SIC)?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
É possível a solicitação de pedido de acesso à informação de forma física?	PE1.1	x			AC01	

Item 2. - O formulário padronizado para pedido de acesso à informação por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é simples?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O formulário solicita apenas as informações necessárias para Atendimento do pedido, evitando exigências excessivas ou que não sejam pertinentes?	PE2.1	x			AC02	

Item 3. - O requerimento de acesso à informação é recebido sem que haja necessidade de explicitação de motivos ou razões de interesse do pedido por parte do requerente?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O pedido pode ser formulado sem que haja necessidade de explicitação de motivos ou razões de interesse pelo requerente?	PE3.1	x			AC02	

Item 4. - Os pedidos de acesso à informação são gratuitos?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os pedidos de acesso à informação são gratuitos?	PE4.1	x			AC02	

Item 5. - Há possibilidade de envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Há disponibilidade para realização do pedido de acesso à informação de forma eletrônica?	PE5.1	x			AC03	

Item 6. – É gerado e disponibilizado o número de protocolo para possibilitar ao cidadão o acompanhamento de seu pedido de acesso à informação feito eletronicamente ou de modo presencial?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
É gerado e disponibilizado número de protocolo para possibilitar o acompanhamento do pedido de acesso à informação pelo cidadão?	PE6.1, PE6.2.	x			AC03	

Item 7. – O Município dispõe de sistema informatizado que gerencie de forma eletrônica o processo dos pedidos de acesso à informação, contemplando todo o fluxo do procedimento?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
É utilizado sistema informatizado que gerencie de forma eletrônica o processo dos pedidos de acesso à informação, contemplando todo o fluxo do procedimento?	PE7.1	x			AC03	

Item 8 – O Município disponibiliza ferramenta de acompanhamento posterior da tramitação do pedido de acesso à informação?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Existe ferramenta para acompanhamento da tramitação do pedido de acesso à informação?	PE8.1	x			AC03	

Item 9 – A resposta ao pedido de acesso à informação é disponibilizada preferencialmente de forma eletrônica?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A resposta ao pedido de acesso à informação é disponibilizada preferencialmente de forma eletrônica?	PE9.1	x			AC03	

Item 10 – Há possibilidade de interposição de recursos pelo cidadão em relação às respostas aos pedidos de acesso à informação, de forma eletrônica?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Há possibilidade de interposição de recurso pelo cidadão de forma eletrônica?	PE10.1		x		AC03	Recomenda-se Instituir ou adequar um sistema que possibilite o envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica, que contemple ao menos: a) Geração de número de protocolo para que o cidadão consiga acompanhar o pedido; b) Gerenciamento de todo o procedimento por parte do ente municipal; c) Divulgação da informação solicitada ao requerente de forma eletrônica; d) Permitir que o interessado interponha recurso, de forma eletrônica, bem como acompanhe o seu andamento.

Item 11 – O Município disponibiliza ferramenta de acompanhamento da tramitação dos recursos interpostos em relação às respostas aos pedidos de acesso à informação negados ou respondidos de forma parcial, a qualquer momento, por meio eletrônico?						
Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
É disponibilizada ferramenta de acompanhamento da tramitação dos recursos interpostos em relação às respostas aos pedidos de acesso à informação negados ou respondidos de forma parcial, a qualquer momento, por meio eletrônico?	PE11.1		x		AC03	Recomenda-se Instituir ou adequar um sistema que possibilite o envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica, que contemple ao menos: a) Geração de número de protocolo para que o cidadão consiga acompanhar o pedido;

						b) Gerenciamento de todo o procedimento por parte do ente municipal; c) Divulgação da informação solicitada ao requerente de forma eletrônica; d) Permitir que o interessado interponha recurso, de forma eletrônica, bem como acompanhe o seu andamento.
--	--	--	--	--	--	---

Item 12 – Há designação formal de recursos humanos pelo Município para exercerem atividades junto ao SIC de modo a executarem os processos de trabalho de recebimento e tratamento dos requerimentos de acesso à informação?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Foi encaminhado ato designando formalmente responsável (eis) para exercer (em) atividades junto ao SIC?	PE12.1	x			AC04	

Item 13 – Os recursos humanos designados foram capacitados para o exercício da função de atendimento do SIC? (Prazo máximo de 3 anos, contado do último dia do exercício em análise)

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Foi comprovada a capacitação do(s) responsável(eis) para o exercício da função por meio de envio de certificados datados dos últimos três anos?	PE13.1		x		AC04	O atual responsável ainda não prestou nenhum curso na área específica

Item 14 – Quando não é concedido o atendimento imediato ao requerimento de acesso à informação, o Município respeita o prazo de concessão de resposta de 20 dias?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Foi verificado o cumprimento do prazo de vinte dias para o atendimento do pedido?	PE14.1	x			AC05	

Item 15 – As explicitações de motivos de indeferimento de pedidos de acesso à informação possuem fundamentação legal?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Houve fundamentação legal na explicitação dos motivos que levaram ao indeferimento do pedido?	PE15.1			x	AC06	Não houveram indeferimentos.

Item 16 – O Município produz relatórios anuais com informações estatísticas sobre a quantidade mensal de pedidos de acesso a informações recebidos, atendidos, indeferidos, publicando o relatório consolidado anual relativo ao ano anterior no site institucional?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Existe relatório anual com estatísticas sobre a quantidade mensal de pedidos de acesso a informações recebidos, atendidos e indeferidos?	PE16.1	x			AC07	

O relatório com tal informação é disponibilizado no site institucional?	PE16.2	x			AC07	https://www.portalcr2.com.br/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos-sao-jose-da-boa-vista
---	--------	---	--	--	------	---

Item 17 – O Município produz relatórios anuais com informações estatísticas sobre o tempo médio de atendimento dos pedidos de acesso à Informação, publicando o relatório consolidado anual relativo ao ano anterior no site institucional?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Existe relatório anual com informações estatísticas sobre o tempo médio de atendimento dos pedidos de acesso à informação?	PE17.1	x			AC08	
O relatório com tal informação é disponibilizado no site institucional?	PE17.2	x			AC08	https://www.portalcr2.com.br/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos-sao-jose-da-boa-vista

Item 18 – O Município produz relatórios anuais com informações genéricas sobre os solicitantes dos pedidos de acesso à informação, publicando o relatório consolidado anual relativo ao ano anterior no site institucional?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Existe relatório anual com informações genéricas sobre os solicitantes dos pedidos de acesso à informação?	PE18.1	x			AC09	
O relatório com tal informação é disponibilizado no site institucional?	PE18.2	x			AC09	https://www.portalcr2.com.br/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos-sao-jose-da-boa-vista

Item 19 – O Município produz relatórios anuais com informações estatísticas sobre os assuntos dos pedidos de acesso à informação e análise de pontos recorrentes, publicando o relatório consolidado anual relativo ao ano anterior no site institucional?

Quesito	PE	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Existe relatório anual com informações estatísticas sobre os assuntos dos pedidos de acesso à informação e análise de pontos recorrentes?	PE19.1		x		AC10	Não consta no relatório tema em específico. Recomenda-se elaborar e publicar no sítio institucional relatório anual referente ao SIC abrangendo informações estatísticas sobre os assuntos dos pedidos de acesso à informação e análise de pontos recorrentes, a fim de que sejam identificados os principais itens solicitados e analisada a viabilidade de disponibilização de tais informações no portal da transparência (transparência ativa).
O relatório com tal informação é disponibilizado no site institucional?	PE19.2		x		AC10	

ANEXO I



Certificado de Conclusão Capacitação e Treinamento

CERTIFICAMOS QUE O(A) ALUNO(A)

FÁBIO JÚNIOR DIAS

Curso: LGPD, Mídias Sociais e Ouvidoria

CPF: 03226722956

Data: 12 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025

Curitiba - PR




Bruno Ávila
UNYPUBLICA|UNYFLEX


Jonias de O. e Silva
Faculdade Unypública
Diretor Geral



Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N.º 22660.

Curso de Extensão Universitária

**Monitoramento Digital e Riscos
Cibernéticos: Estamos Preparados?**

12/08/2025 - 14:00 às 17:00

**Transparência: Nem de Mais nem De
Menos!**

13/08/2025 - 09:00 às 12:00

**Operacionalização das Ferramentas de
Mídias Digitais**

13/08/2025 - 14:00 às 17:00

**LGPD, Ouvidoria e Atividades WEB: Vínculos
Funcionais**

14/08/2025 - 09:00 às 12:00

**Ouvidoria e Direitos dos Usuários na Lei
13.460/2017**

14/08/2025 - 14:00 às 17:00

**Encerramento: Papel Social na
Comunicação Pública**

15/08/2025 - 09:00 às 11:00

Token de validação: \$2y-265923-

1800-\$M26Wh8lVTWk0lyWYAjBCOud5nn8Um1wmNaTObeE6oozMS6iinoNi

*



Valide seu certificado

ANEXO II



CONTROLE INTERNO

Ofício nº 53/2025

São José da Boa Vista, 11 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
JOSÉ LAZARO FERRAZ
Prefeito Municipal.

Assunto: Solicitação de providências quanto às manifestações pendentes no Portal da Ouvidoria

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar providências quanto à situação crítica enfrentada no atendimento às manifestações registradas no Portal da Ouvidoria Municipal.

Conforme levantamento observado no site da Ouvidoria, há atualmente 22 solicitações pendentes de resposta, de um total de 30 registradas na plataforma. A principal causa identificada pelo Ouvidor municipal para a não resolução dessas demandas é a falta de retorno por parte dos secretários municipais responsáveis, que, mesmo após encaminhamentos formais, não têm apresentado as informações ou respostas necessárias.

Tal cenário compromete não apenas o direito do cidadão à informação e ao retorno qualificado, mas também o cumprimento do Decreto Municipal nº 590/2024, que estabelece normas para o acesso a informações públicas. Além disso, a manutenção dessas pendências afeta negativamente os princípios da eficiência, transparência e responsabilidade administrativa.

Diante disso, RECOMENDO a Vossa Excelência que determine aos secretários municipais a devida priorização e atenção às demandas encaminhadas pela Ouvidoria, bem como a adoção de medidas internas que garantam o efetivo funcionamento do canal, promovendo a adequada interlocução com a sociedade.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

"O sucesso é a soma de pequenos esforços repetidos dia após dia." – Robert Collier.



CONTROLE INTERNO

Atenciosamente.

Nelton Shishito

Coordenador do Controle Interno
Município de São José da Boa Vista
CRA-Pr – 18.332

"O sucesso é a soma de pequenos esforços repetidos dia após dia." – Robert Collier.